

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6kybr5wp  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  26/05/2021  Indicação nº 3649/2021  Protocolo nº 5377/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de implantação de uma Delegacia Especializada da Mulher, Criança e Idoso em Sorriso.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de implantação de uma Delegacia Especializada da Mulher, Criança e Idoso por solicitação do juiz de direito da 2ª Vara Criminal de Sorriso, Doutor Anderson Candiotto.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de implantação de uma Delegacia especializada na cidade de Sorriso tendo em vista crescimento constante do município e a necessidade de atendimento especializado para mulheres, crianças e idosos em situação de risco.

Ademais, é crescente o número de crimes cometidos contra mulheres, crianças e idosos, o que motivou o pleito.

Sorriso é o município que, individualmente, mais produz grãos no Brasil: 3% da produção nacional e 17% da produção estadual. Em seus mais de 600 mil hectares agricultáveis, produz mais de 5,6 milhões de toneladas de grãos em um único ciclo de cultura; além de 26,4 mil toneladas de pluma de algodão. A soja é a principal cultura, atingindo quase 84% da produção, seguida de forma direta pelo milho. Sorriso alcançou, em 2019, R\$ 3,9 bilhões em produção agrícola.



O município é a 4ª economia do Estado, apresentando renda per capita anual medida pelo IBGE em 2017 de R\$ 67.251,95 e IDH de 0,744.

Apesar dos excelentes números, é um município carente de investimentos na questão da segurança, merecendo assim a devida atenção, com população aproximada de 92.769 habitante, inúmeros são os crimes cometidos contra mulheres, crianças e idosos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 26 de Maio de 2021

**Faissal**  
Deputado Estadual